

INDICAÇÃO

**PODA DE ÁRVORES DO RESIDENCIAL
NILCE PAES BARRETO, NA REGIÃO DO
DISTRITO INDUSTRIAL, NESTA
CAPITAL.**

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá- MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

**PODA DE ÁRVORES DO RESIDENCIAL NILCE PAES BARRETO, NA REGIÃO DO
DISTRITO INDUSTRIAL, NESTA CAPITAL.**

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente Indicação ao Poder Executivo, por meio da secretaria competente, em caráter de urgência, a **PODA DE ÁRVORES DO RESIDENCIAL NILCE PAES BARRETO, NA REGIÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL, NESTA CAPITAL.**

Ressalta-se, ainda, que a falta de manutenção na poda das árvores, oferece riscos à segurança e a realização do serviço solicitado contribuirá para a melhoria da segurança, bem-estar dos moradores e valorização da área de convivência comunitária.

Diante do exposto, solicito que sejam adotadas as providências cabíveis com a maior brevidade possível.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 28 de janeiro de 2026.

Baixinha Giraldelli (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500310031003100340035003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS
Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500310031003100340035003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚblicas
Brasileira - ICP-Brasil.

